

## LEI Nº 1.013/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Altaneira em homenagem a Antônia Pereira de Alencar (Toinha Tenório), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada RUA ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR (Toinha Tenório) a rua localizada no Município de Altaneira.

Art. 2º A rua de que trata o artigo anterior tem início na travessa da Rua Manoel Henrique de Souza e segue até seu término.

Art.3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente quanto à:

- I. Inclusão da rua no cadastro oficial do Município;
- II. Comunicação aos órgãos competentes, especialmente as concessionárias de serviços públicos;
- III. Instalação de placa indicativa com a denominação da rua.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 15 de maio de 2026.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita Municipal